



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 384 Souto Soares/BA, em 11 de março de 2026.

“Nomeia a Coordenação Permanente de estudos da alfabetização e letramento vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a LEI n.º 685, de 12 de Dezembro de que Institui a Política Municipal de Alfabetização – Souto Soares + Alfabetizada, estabelece princípios, diretrizes e ações para garantia da alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos, em colaboração com a União e o Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Adriana Rocha de Souza Miranda, para exercer o cargo Coordenação Permanente e Letramento vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =